

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
 Campus Universitário de Lagoa Nova - Av. Senador Salgado Filho, s/n
 CEP 59072-970 – Natal/ RN, Brasil
 (84) 3342-2270 (Ramal 307) – (84) 9474-6668 / dfpeceufrn@gmail.com

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA (EDITAL n. 029/2019-PROGESP).

EDITAL Nº:	Nº 29/2019
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão:
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Adriane Cenci
2º	Luzia Guacira dos Santos Silva
3º	Rita de Cássia Barbosa Paiva Magalhães
Suplente	Nome do membro
1º	Flavia Roldan Viana

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática	20/02/2019	Sala de Reuniões I do DFPE – Centro de Educação – 3º andar.	9h
Sorteio dos Temas da Didática	20/02/2019	Sala de Reuniões I do DFPE – Centro de Educação – 3º andar.	9h
Prova Didática	21/02/2019	Sala Multimeios I – Centro de Educação – 1º andar.	9h
Avaliação de Títulos	21/02/2019	Sala de Reuniões I do DFPE – Centro de Educação – 3º andar.	14h
Divulgação do Resultado	Previsão: 21/02/2019	Mural de Avisos	16h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **24/01/2020 a 27/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.